

**Anexo II – Procuração**

\_\_\_\_\_ (identificação completa do concorrente: nome ou designação social, n.º contribuinte e sede/residência), [(l) representado neste ato por \_\_\_\_\_ com poderes para o efeito [nos termos da certidão permanente com o código de acesso (se aplicável) \_\_\_\_\_], constitui seu(s) bastante(s) procurador(es) \_\_\_\_\_ (nome, estado civil e nacionalidade do procurador), titular(es) do cartão de cidadão/bilhete de identidade/passaporte n.º \_\_\_\_\_ a quem confere a totalidade dos poderes necessários para o/a representar no procedimento de consulta pública nº 2/2026-MG promovido pela Misericórdia de Gaia para a alienação do património sito em: -----

- Rua do Aleixo, n.º 7 e 9, correspondente ao prédio urbano com o artigo matricial n.º 525, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto sob o n.º 2539, da Freguesia de Lordelo do Ouro, Concelho do Porto. -----

Nos poderes de representação aqui atribuídos incluem-se, em especial, os de participar e intervir no ato público do Procedimento, entre outros, solicitando esclarecimentos, participando em decisões comuns, apreciando documentos, tomando conhecimento de atos ou factos, aceitando notificações, deduzindo reclamações, e, muito especialmente o poder de, no momento e condições definidas no Programa da Consulta Pública, licitar em nome do representado, formulando lanços que consistem em propostas de pagamento pelo candidato de uma quantia a pagar à Misericórdia de Gaia, nos termos definidos no programa de procedimento e no caderno de encargos. -----

O limite máximo do número e valor dos lanços que o(s) procurador(es) tem(têm) poderes para propor à Misericórdia de Gaia é absolutamente secreto entre o representado e o procurador não podendo nem devendo ser do conhecimento da Misericórdia de Gaia, pelo que, em caso algum, o representado poderá invocar abuso de representação, ficando válida e definitivamente vinculado a intervenção e proposta do(s) procurador(es), como se estivesse ele próprio a intervir.

Mais se confere poderes ao(s) mandatário(s) para assinar(em) em sua representação quer o contrato promessa de compra e venda, quer a escritura de compra e venda do prédio em causa.

A outorga desta procuração e o exercício de qualquer dos poderes aqui conferidos significam a expressa e irretroatável Declaração de que o(s) procurador(es) é(são) suficientemente capaz(es)

de entender e querer, exigida pela natureza do negócio jurídico em que intervém(intervêm), especialmente tendo em consideração que a tramitação do processo é obrigatoriamente em língua portuguesa. A presente procuração rege-se pela lei portuguesa. -----

Vila Nova de Gaia, (data)

(Assinatura legalmente reconhecida, com eventuais menções especiais da qualidade em que o outorgante intervém se estiver em representação de pessoa coletiva)